



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE Nº 007/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei.


**RESOLVE:**

ART. 1º - **CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora Pública Municipal Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARATA DOS SANTOS**, matrícula Nº 43, exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMIAS, (EFETIVO)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, ficando afastada de suas atividades laborais por um período de 120 (cento e vinte) dias iniciados em **28/08/2023** e com término em **25/12/2023**, com fulcro na Lei Municipal nº 018/97.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de administração de Colares (PA), em 29 de setembro de 2023.

  
LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Secretária Interina Municipal De Administração  
Decreto Nº 72/2023 – 03 De julho De 2023

CIENTE: \_\_\_\_\_

**MARIA DE FÁTIMA BARATA DOS SANTOS**  
Servidora Pública Municipal